



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA
NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos vinte cinco dias do mês de fevereiro de dos mil e vinte e cinco, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria nº. 25408648/2022 - SEC/GAB/SR/PF/MT – de 14 de outubro de 2022, publicada no Aditamento Semanal 041/2022 – SR/PF/MT, na mesma data, em atenção ao contrato nº 77/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizado pela Leiloeira, descrita a seguir para ser leiloadado.

O Leiloeiro Oficial fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens: Possibilitar que bens móveis e imóveis oriundos de crimes cujo perdimento seja em favor da União possam ser leiloados, sendo a alternativa mais viável à conversão de bens oriundos de crimes, em recursos financeiros em prol de políticas públicas. A alienação deste bem na modalidade leilão foi autorizada nos autos do Processo de Alienação de bens n. 08129.013640/2024-21, através da **ORDEM E SERVIÇO n. 2049/2025, SEQUENCIAL n. 05.**

b) Oportunidade e conveniência da alienação: Promover a gestão e a alienação do produto de crimes, e, também, no objetivo estratégico da SENAD de “promover uma ordem jurídica justa com a gestão de ativos”, já que um bem produto do crime que perece nas mãos do Estado, sem que se dê a destinação devida.

E após a análise prévia do estado geral do veículo, a partir da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os registros a seguir:



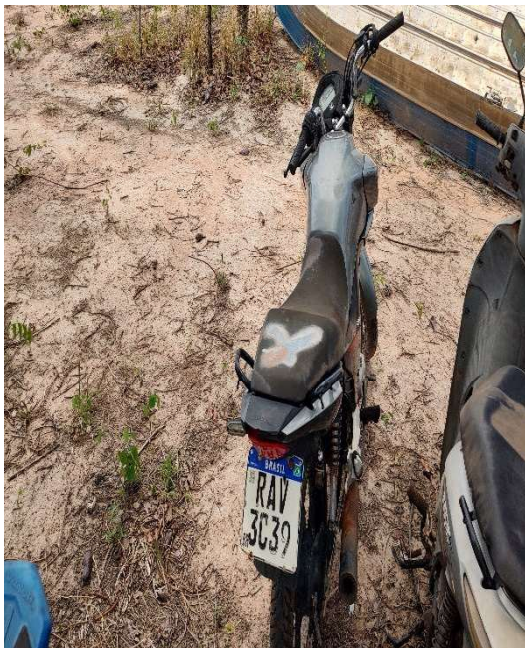
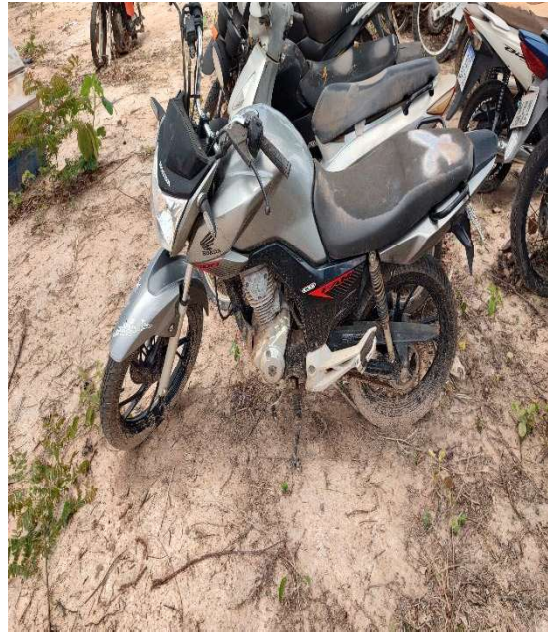
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA
NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**

1. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Motocicleta, marca HONDA, modelo CG 160 FAN, ano de fabricação e modelo 2021/2021, placas Placa: RAV3C39/MT, cor prata, Chassi: 9C2KC2200MR208378, Motor: KC22E0M208683, RENAVAM: 01270757854.
2. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** A motocicleta se encontra em ruim estado de conservação, no se estado geral, consta a carenagem sem grandes avarias e danos na pintura, estofados também denificados e estrutura do chassi e escapamento possuem sinais de oxidação e ferrugem
3. **SITUAÇÃO DE MULTAS E DÉBITOS:** Consta débitos no Detran/MT no valor de R\$ 133,07, conforme consulta realizada na data de 25 de fevereiro de 2025.
4. **CIRCULÁVEL / SUCATA APROVEITÁVEL / SUCATA INSERVÍVEL:** LIVRE CIRCULAÇÃO.
5. **LOCALIZAÇÃO:** Estância Vitória – Bairro Coxipó, da cidade de Cuiabá/MT
6. **FICHA DE INSPEÇÃO VEÍCULAR (FIV):** Anexa.
7. **VALOR AVALIADO PELO LEILOEIRO:** R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).
8. **VALOR APROVADO PELA COMISSÃO:** R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).
9. **LANCE INICIAL:** R\$ 4.250,00 (quatro mil , duzentos e vinte e cinco reais).



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA
NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**

10. FOTOGRAFIAS DIGITAIS (REGISTRO FOTOGRÁFICO):





**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA
NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**



E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

Cuiabá, 05 de abril de 2025.

Avaliação realizada pelo(a):

LUIZ BALBINO DA SILVA

Leiloeiro Oficial



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA
NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**

Aprovo:

Presidente da Comissão:

Membro

Membro